



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 532/2021

Concede férias ao servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Sr. **TÚLIO MARCIO DA SILVA FILHO**, Fiscal de Obras, Saúde e Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 04 de novembro de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -*

*Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município*

Publicado

04 / 11 / 2021